



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO SUPRESSIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 208/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, I, “b”, e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 208/2019, firmado em 27/09/2019, originário da Tomada de Preços 006/2019, resolvem suprimir, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E OBJETO o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO com estimativa de 50 inscrições, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E OBJETO, suprimindo-se os cargos de AUDITOR TRIBUTÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL 20HS, FISCAL SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE, MÉDICO 40HS, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, conforme justificativa constante na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, suprimindo-se o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme justificativa constante na cláusula anterior.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

**CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ**  
Secretária Municipal da Administração

**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
Contratado

**CRISTINA GEDOZ**  
Agente Administrativo

**ÁLISSON DE NARDIN**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138